



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

## PORTARIA n° 136/2022

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 154 da Lei nº 001/1998 (Estatuto do Servidor Público), que prevê o afastamento preventivo destinado a evitar que o servidor respectivo possa influir na regular apuração do processo;

**CONSIDERANDO** que as imputações presentes no Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2022 denotam a possível ocorrência de falta grave, apta, em tese, a justificar uma sanção administrativa em relação ao servidor;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar o afastamento do servidor WILLIAN GERRE DE SOUZA, portador do Documento de Identidade RG nº 45.108.556-5 – SSP/SP, do Cargo de MOTORISTA DE ÔNIBUS/CAMINHÃO, do exercício do respectivo cargo público, pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias, ou enquanto durar o processo administrativo disciplinar nº 030/2022, a fim de que o servidor referido não venha a influir na apuração da(s) irregularidade(s).

**Art. 2º** A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do servidor público, e, diante da urgência da medida, é-lhe assegurado o contraditório diferido.

**Art. 3º** O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE.

Siqueira Campos, 21 de dezembro de 2022.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal